



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 032, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

***“Decreta luto oficial pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson Antonio Rozani e da Primeira-Dama Rosa de Fátima de Jesus Baldi Rozani, do município de Vista Alegre do Alto, São Paulo”***

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson Antonio Rozani e da Primeira-Dama Rosa de Fátima de Jesus Baldi Rozani, do município de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a relevante atuação pública, marcada pelo compromisso com o bem-estar da população, dedicação à vida pública e importantes serviços prestados ao município;

**CONSIDERANDO** o profundo sentimento de solidariedade que une os municípios neste momento de dor;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Interesse Turístico de Tabapuã, em sinal de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson Antonio Rozani e da Primeira-Dama Rosa de Fátima de Jesus Baldi Rozani.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro em todos os prédios públicos municipais.

**Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”**, aos 24 dias do mês de março de 2026.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

*Registrada em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente da  
Diretoria Administrativa